



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 244/UFFS/2017

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE
CANDIDATOS ÀS VAGAS EM DISCIPLINAS ISOLADAS NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
ALIMENTOS - PPGCTAL/UFFS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL), mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2017.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

1.1 Disciplina - Fisiologia e manejo pós colheita de alimentos

Candidatos Classificados
Gabriela Caroline Lenhani
Michele Dal Santos

1.2 Disciplina - Processamento não térmico: princípios e aplicações

Candidatos Classificados
Celina Ducati Zanini
Maiara Frigo

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul, PR, BR 158, km 405, Sala 232, Bloco de Docentes/Administrativo dia **14 e 15 de março de 2017, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.**

2.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar o requerimento de matrícula, disponível na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Laranjeiras do Sul e no site da UFFS, devidamente preenchido e assinado, cópia simples acompanhada do original de:

I - cópia do documento de identidade com foto e do CPF;

II - cópia do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou instituição equivalente no caso de diplomas estrangeiros, ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau, ou declaração da instituição de que esteja cursando o último semestre do curso de graduação;

III - cópia do Histórico Escolar da Graduação;

IV - cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino), no caso de candidato brasileiro.

V - cópia do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (**emitida pelo site www.tse.jus.br**), no caso de candidato brasileiro;

2.3 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração reconhecida em cartório.

2.4 Comprovante de vacinação contra Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 11.039/PR de 3/11/95.

2.5 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As aulas serão realizadas no *Campus* Laranjeiras do Sul, PR, BR 158, km 405, Sala 205 do Bloco A.

3.2 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

3.3 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES

Chapecó-SC, 14 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

